

## ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP

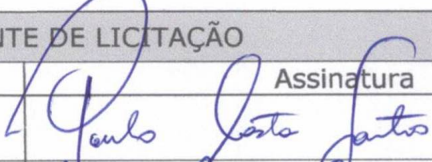
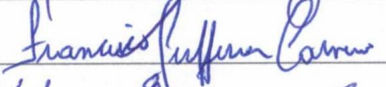

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO RONALDO EGÍDIO RIBEIRO, CONVÊNIO 915983/2021, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO RONALDO EGÍDIO RIBEIRO, CONVÊNIO 915983/2021, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF nº 058.808.493-08, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 058808493-09**, CNPJ nº 29.648.829/0001-87 e o Sr. Cid Berto Melo Andrade Filho, CPF nº 048.850.013-31, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 24.959.960/0001-41. No entanto as seguintes empresas protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 10.902.334/0001-04; **GK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 45.022.575/0001-43; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 19.726.451/0001-39; **CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **AB 2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO**, CNPJ: 18.777.967/0001-40; **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ: 15.203.873/0001-79; **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.722/0001-59; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 22.575.652/0001-97; **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.583.854/0001-02; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, 40.001.303/0001-43; **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 13.640.830/0001-25; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ: 11.962.967/0001-70; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:





63.551.378/0001-01; **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 74.022.229/0001-63; **INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, CNPJ: 37.012.736/0001-90; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21; **F. J. CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.189/0001-23. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes, onde em ato consecutivo foi indagado aos presentes se haveria manifestação na ata, ambos abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 21 de Dezembro de 2022 às 13 (treze) horas.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	
Membro:	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO	
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	

LICITANTES	ASSINATURA
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60	Ausente
APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97	Ausente





TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75	Ausente
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69	Ausente
RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.902.334/0001-04	Ausente
GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.022.575/0001-43	Ausente
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.726.451/0001-39	Ausente
CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08	Ausente
AB 2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO, CNPJ: 18.777.967/0001-40	Ausente
PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 15.203.873/0001-79	Ausente
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.722/0001-59	Ausente
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17	Ausente
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97	Ausente
MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02	Ausente
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63	Ausente
AOS CONSTRUÇÕES LTDA, 40.001.303/0001-43	Ausente
DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.640.830/0001-25	Ausente
ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51	Ausente
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75	Ausente
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ: 11.962.967/0001-70	Ausente
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.876.676/0001-92	Ausente
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01	Ausente



CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ: 34.326.829/0001-09	Ausente
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14	Ausente
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02	Ausente
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31	Ausente
J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 18.866.411/0001-20	Ausente
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 74.022.229/0001-63	Ausente
INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ: 37.012.736/0001-90	Ausente
LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.592.136/0001-21	Ausente
F. J. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.189/0001-23	Ausente
Francisco Anderson Lucio, CPF nº 058.808.493-08, representante da empresa FRANCISCO ANDERSON LUCIO 058808493-09, CNPJ nº 29.648.829/0001-87	Francisco Anderson Lucio Cid Berto Melo Andrade
Sr. Cid Berto Melo Andrade Filho, CPF nº 048.850.013-31, representante da empresa T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 24.959.960/0001-41	



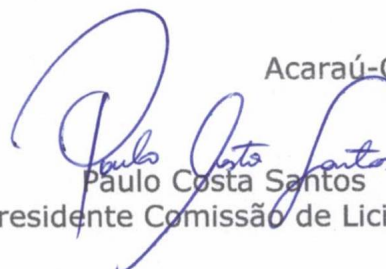
## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO RONALDO EGÍDIO RIBEIRO, CONVÊNIO 915983/2021, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF nº 058.808.493-08, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 058808493-09**, CNPJ nº 29.648.829/0001-87 e o Sr. Cid Berto Melo Andrade Filho, CPF nº 048.850.013-31, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 24.959.960/0001-41. No entanto as seguintes empresas protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 10.902.334/0001-04; **GK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 45.022.575/0001-43; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 19.726.451/0001-39; **CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **AB 2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO**, CNPJ: 18.777.967/0001-40; **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ: 15.203.873/0001-79; **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.722/0001-59; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ:22.575.652/0001-97; **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.583.854/0001-02; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, 40.001.303/0001-43; **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ:13.640.830/0001-25; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP**, CNPJ: 11.962.967/0001-70; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20; **AJ**



**CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 74.022.229/0001-63; **INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, CNPJ: 37.012.736/0001-90; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21; **F. J. CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.189/0001-23. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 21 de Dezembro de 2022 às 13 (treze) horas.

Acaraú-CE, dia 21 de Dezembro de 2022.

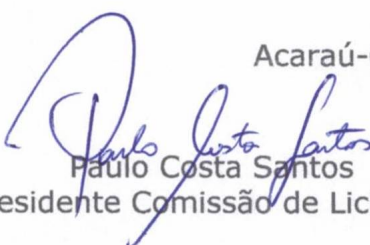


Paulo Costa Santos  
Presidente Comissão de Licitação

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO RONALDO EGÍDIO RIBEIRO, CONVÊNIO 915983/2021, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 21 de Dezembro de 2022.



Paulo Costa Santos  
Presidente Comissão de Licitação